

Câmara Municipal de Jequitibá

Portaria nº04
De 20 de março de 2024

Sebastião Henriques de Freitas Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá,

Saibam todos quanto virem ou dela conhecimento tiveram, que nesta data foi publicada a presente

Portaria nº 04, de 20 de março de 2024

Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá no dia que menciona e contém outras providências.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão na data de 29 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 025 de 18 de março de 2024, do Executivo que decidiu estabelecer ponto facultativo no âmbito do Município de Jequitibá no dia 28 de março de 2024 [quinta-feira];

PELAS PRESENTES LETRAS, RESOLVO:

Art. 1º Fica adotado Ponto Facultativo, em período integral, no dia 28 de março [quinta-feira], conforme Decreto nº 025 de 2024, vindo do Executivo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expeça-se cópia desta portaria ao Senhor Prefeito Municipal.
Ciência pelo meio mais expedito a disposição da Câmara.
Os comandos emitidos nesta portaria devem permanecer incólumes.
Cumpra-se.

Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em 20 de março de 2024.

Sebastião Henriques de Freitas - SOLIDARIEDADE
Vereador | Presidente

Registro e Publicação

Portaria nº 04|2024 Protocolo Nº: 000000004

Data: 20/03/2024 Processo Nº: SN

Gerado por Gabriel Matias Fernandes de Freitas na repartição Secretaria
dia 20/03/2024

Para constar e devidos efeitos se publicou a presente ata, que vai ser afixada no edifício dos paços e na página institucional.

Edifício dos Paços do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em 20 de março de 2024.

Gabriel Matias Fernandes de Freitas
Secretário-Geral da Mesa

Matéria Legislativa
Portaria nº 04 - Ponto Facultativo
De 20 de março de 2024